

DECRETO MUNICIPAL nº 081/2017.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE PEDRO ADALBERTO DE SOUZA.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento prematuro do Sargento Pedro Adalberto de Souza, conhecido popularmente por “Cabo Adalberto”, ocorrido no dia 03 de abril de 2017;

Considerando a importância do seu trabalho de Policial Militar em nosso município durante muitos anos;

Considerando a sua afinidade e amor por esta cidade, tendo sido agraciado com o Título de Cidadão Camalauense, outorgado pela Câmara Municipal;

Considerando o trabalho social desenvolvido no esporte e, especialmente, na “Escolinha de Futebol” com crianças e adolescentes de Camalaú,

DECRETA

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Camalaú-PB e nas repartições públicas municipais, a partir desta data (04 de abril).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 04 de abril de 2017.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito